



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 15/03/2010

INDICAÇÃO  
Nº 105/2010

Neto Fraga  
PRESIDENTE

*Considerando* que em nossa cidade não existe local apropriado para abrigar as mulheres vítimas de maus tratos por seus maridos ou companheiros;

*Considerando* que seria conveniente que a Administração criasse um abrigo com essa finalidade, mesmo que fosse para abrigar essas mulheres que sofrem maus tratos temporariamente, até a solução do judiciário;

*Considerando* que na maioria das vezes as mulheres sofrem caladas, pois não tem para onde ir juntamente com seus filhos;

*Considerando* que na cidade de Leme existe um abrigo desse tipo, denominado de Casa de Sara, que inclusive está sendo municipalizado;

*Considerando* que muitos outros municípios paulistas possuem esse tipo de abrigo e que Pirassununga também poderia criar o seu para atender as mulheres e filhos que sofrem maus tratos de seus maridos;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de criar em nosso Município, uma casa de abrigo, para atender as mulheres e filhos que sofrem maus tratos de seus maridos, a exemplo da cidade de Leme.

Sala das Sessões/ 15 de março de 2010.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador

Cmp/asdba.

[Acesse sua conta](#)**Política**[abrigos para mulheres vitimizadas](#)[Buscar Política](#)[Notícias Jurídicas](#)[Legislação](#)[Jurisprudência](#)[Diários Oficiais](#)[Notícias Políticas](#)[Tópicos](#)

## Primeira-dama do Estado visita Casa Abrigo Lar da Mulher

Extraído de: [Governo do Estado do Rio de Janeiro](#) - 19 de Agosto de 2009*Por Virgínia Cavalcante*

**Locação e Aluguel de Cães**  
 Cães Adestrados para Segurança Patrimonial + Segurança Eletrônica  
[www.protecaes.com.br](http://www.protecaes.com.br)

[Anúncios Google](#)

**Anúncios Google**  
 Segurança Pessoal Privada  
[Segurança Pessoal](#)

Nesta quarta-feira (19/08), a primeira-dama do Estado e presidente de honra do RIOSOLIDARIO - Obra Social do Rio de Janeiro, Adriana Ancelmo Cabral, fez a primeira visita oficial às novas instalações da Casa Abrigo Lar da Mulher. Inaugurada em março de 2007, esta é a primeira casa-abrigo do Estado do Rio de Janeiro. Foram destinados R\$ 173 mil para as obras no local.

- Aqui ocorreram obras para adaptação de espaços. A casa já era fantástica e, agora, ficou muito melhor. Os espaços estão totalmente preparados para atender a uma demanda crescente de mulheres que estejam sofrendo algum tipo de violência. Hoje, a gente tem capacidade para atender 80 pessoas, o que não tínhamos antes - disse Adriana Ancelmo Cabral.

um banheiro), salas de atividades, berçário, horta, lactário, lavanderia, entre outras dependências.

- Tivemos grande preocupação com a apresentação deste espaço, inclusive para melhorar a imagem para as próprias mulheres e crianças que chegam aqui. A intenção foi fazer uma casa com brilho, cor, espaços determinados, com tudo para oferecer mais carinho, atenção e conforto para as pessoas que chegam - informou a presidente do RIOSOLIDARIO, Daniela Pedras.

A vigilância dos moradores da Casa Abrigo Lar da Mulher acontece 24 horas por dia. A equipe do local é formada por psicólogas, assistentes sociais, educadores, recreadores, enfermeiras, cozinheiras e berçaristas. Atualmente, mulheres entre 20 a 40 anos e crianças entre os dois meses a 14 anos moram no abrigo. O tempo de permanência destas pessoas no local é de quatro meses.

- Recebemos mulheres acima de 18 anos de idade. Antes do abrigamento, é feita uma avaliação para ver se estas mulheres atendem ao nosso perfil. Como gestora, tenho todo o cuidado de monitorar o trabalho que é feito. Trabalho para que estas mulheres e crianças tenham sua autoestima fortalecida - explicou a diretora do abrigo, Sueli Ferreira.

A casa mantém convênios para que os filhos das vítimas frequentem escolas e tenham direito a assistência médica. No espaço, as mulheres têm aulas na oficina de bijuteria. A Casa também conta com um espaço de beleza que, no futuro, talvez possa tornar-se um espaço de especialização nas áreas de manicure e cabeleireiro. O abrigo dispõe de uma rede de serviço externa para que suas moradoras frequentem curso de gastronomia. Todas estas ações têm como meta capacitar as abrigadas a ingressarem no mercado de trabalho.

- Esta é uma casa muito importante para o Estado porque recebe mulheres de todos os municípios. Esta nossa visita pode comprovar que aqui é um lugar muito bem cuidado, onde as mulheres são tratadas com dignidade - disse a superintendente dos Direitos da Mulher, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Cecília Soares.

Para a desembargadora e presidente da Comissão Estadual de Juizados de Violência do Tribunal de Justiça do Rio, Cristina Gaulia, a mulher é o objeto preferido para a violência dos homens, em função de diversas questões. Segundo ela, a primeira ação de prevenção à violência doméstica é de atender a mulher vitimizada.

O abrigo faz parte do processo de formulação e implementação de uma política de segurança, que inclui Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams); Centros Integrados de Atendimento à Mulher (Ciams); Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (Niams); Centros de Referência de Atendimento à Mulher; Conselho Estadual de Direitos da Mulher (Cedim); e Superintendência de Direitos das Mulheres.

- A Lei da Maria da Penha surgiu para proteger as mulheres que sofrem com a violência doméstica. Este ato foi um divisor de águas no Brasil. Com esta lei, a mulher está totalmente protegida psicologicamente e juridicamente. Esta lei é totalmente inovadora para as brasileiras - explicou a juiza do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Adriana Mello.

A Lei 11.340, ou Lei Maria da Penha, protege mulheres vítimas de violência doméstica. Ela pune seus agressores, que podem ser presos em flagrante ou ter a prisão preventiva decretada. A punição para este crime é a detenção por até três anos, e não mais as penas alternativas. A lei também prevê medidas que vão desde a saída do agressor do domicílio à proibição de sua aproximação da mulher e filhos.

As denúncias de violência podem ser feitas pelo telefone do Disque-Mulher: (21) 2299-2121.

[Histórico](#)[Enviar](#)[Imprimir](#)[Compartilhar](#)[Dicionário Jurídico](#)**Parceiro JusBrasil****Apoiadores**

**IQ**  
**Assessoria Jurídica Desportiva**

**S. Martins**  
 Perícias Contábeis e Financeiras

**Seja um apoiador**



[Apresentação](#) | [Consulta](#) | [Precisa de Ajuda?](#)

## Resultado da Consulta

**Título**

Mulheres cuidando de mulheres: um estudo sobre a Casa de Apoio Viva Maria  
Porto Alegre  
Rio Grande do Sul  
Brasil

**Autor(a)**

Stela Nazareth Meneguel

**Organização**

SCIELO

**Referência**

MENEGHEL, Stela Nazareth et al. Mulheres cuidando de mulheres: um estudo sobre a Casa de Apoio Viva Maria, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.16, n.3, p.747-757, jul./ set. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v16n3/2960.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2005.

**Tipo de Informação**

Artigo

**Tamanho do arquivo**

61 Kb

**Tipo de arquivo**

PDF

**Idioma**

Português

**Resumo**

Este trabalho teve como objetivo obter dados a respeito de mulheres vitimizadas que são atendidas em uma casa abrigo governamental denominada Casa de Apoio Viva Maria; situada na cidade de Porto Alegre. Violência Doméstica; Saúde; Mulheres; Abrigos de Mulheres

**URL**

<http://www.scielo.br/pdf/csp/v16n3/viodomestica14.pdf>

> Imprimir o resultado

Há 557 itens cadastrados no momento.

Esplanada dos Ministérios Bloco L - Ed. Sede 2º Andar Sala 200 CEP: 70.047-900 - Brasília / DF  
Telefones: (0xx61)2104-9377/9381 | FAX: (0xx61)2104-9355/9362 - E-mail: [web@spmulheres.gov.br](mailto:web@spmulheres.gov.br)

**Sede**

Rua XV de Novembro, 195 - 8º andar  
Centro - Santos/SP - Cep: 11010-151  
Tel: (13) 3219-6769 - Fax: (13) 3201-5024  
E-mail: [seas40@santos.sp.gov.br](mailto:seas40@santos.sp.gov.br)

**Secretário**

Carlos Teixeira Filho

- Página Inicial
- Atendimento à criança e ao adolescente
- Atendimento à família
- Atendimento à mulher vitimizada
- Atendimento à população adulta em situação de rua
- Atendimento à pessoa portadora de deficiência

- Atendimento ao idoso
- Voltados à cidadania
- Conselhos municipais de direitos
- Conselhos tutelares

**Atendimento à Mulher Vitimizada****Central de Atenção e Acolhida à Mulher Vítimizada - segunda a sexta-feira, das 8h às 18h**

Av. Conselheiro Nébias, 439 (Instituto da Mulher) - Tel.: 3224-4927 e 9715-2870

Atende, encaminha e acompanha as mulheres vítimas de violência física, sexual e emocional, oferecendo abrigo para as que estejam com suas vidas ameaçadas, acompanhadas ou não de seus filhos. Promove cursos enfocando a cidadania e os direitos da mulher no projeto Promotora de Cidadania, preparando mulheres para atuarem em suas comunidades na prevenção e identificação da violência doméstica, institucional, no trabalho ou em outras situações.

**Casa-Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência (24 Horas)**

Endereço não-divulgado por medida de segurança. Contatos pelos tels. (13) 3224-4927 ou 9715-2870

Oferece abrigo em local protegido e sigiloso às mulheres em risco de vida e seus filhos, favorecendo o acesso aos meios de defesa de seus direitos e promoção de sua condição de cidadã, fortalecendo sua auto-estima e capacidade de tomar decisões.

**Notícias**

- População em situação de rua: fórum permanente se reúne dia 28
- Bazar beneficente da Creche Tia Edna acontece de segunda a sexta-feira
- Viva Leite está com inscrições abertas para cadastro
- Centro da Juventude da Zona Leste/Centro abre inscrições para oficinas gratuitas
- Centros de Referência incluem famílias em programas sociais
- Cecom Isabel Garcia tem programação de férias gratuita